



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 18/11/2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco e Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecélia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de discente em desfavor de docente de Design-Moda. (Processo nº 23067.069965/2019-66).** Deliberada Ad Referendum, a denúncia foi apresentada aos membros e aprovada por unanimidade. Restando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários. **II - Denúncia de discente em desfavor de docente de Língua Estrangeira. (Processo nº 23067.013307/2020-53).** Após análise e discussão da denúncia, a Comissão deliberou, por unanimidade dos presentes, pela inadmissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente em desfavor de docentes do HUWC. (Processo nº 23067.024410/2020-29).** Após análise e discussão da denúncia, a Comissão deliberou, por unanimidade dos presentes, pela admissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para remetê-la à instância competente para apuração. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que as docentes, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho e Jakeline Alencar Andrade, justificaram sua ausência por motivo de força maior. O Presidente participou de entrevista na rádio Universitária FM falando dos 8 anos da CET. O Prof. Carlos Couto escolheu 2 palestras para serem apresentadas ainda em 2021, sendo elas: A Missão da Comissão de Ética e A Ética e Nós A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para o dia 02/12/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecélia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____
Carmen Suzana Lima _____
Marcelo de Castro Callado _____
Manoel Irlano Barbosa Leite _____
Alecélia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 08/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 08/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 10/12/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 10/12/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582688** e o código CRC **F24C4833**.
